



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RDC Presencial nº 002/2013

Aos quatorze de março de dois mil e treze, em Brasília, Distrito Federal, na Sala de Reunião da Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, situada no SBN Quadra 02 Lote 04 Bloco P – CEP 70.040-020, 2º subsolo, reuniram-se a partir das 14:30 horas, em Sessão Pública, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Ata de Reunião de Diretoria do dia dezoito de janeiro de dois mil e treze, a Sra. MÁRCIA ALVES BRITO, Presidente, a Sra. ANDREA ABRAO PAES LEME e o Sr. JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS, membros. A Comissão Especial está encarregada, nos termos do Processo de Licitação nº 5.084.000.080/2012, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 002/2013, destinado a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-040, com a finalidade de recebimento dos Envelopes I e II, abertura dos envelopes e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO, utilizando o modo de disputa FECHADO. Dando início aos trabalhos da Comissão Especial de Licitação, a Sra. Presidente saudou todos os presentes e fez breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos e informou que as rubricas em todas as folhas das propostas apresentadas seriam assinadas por um dos membros da comissão de licitação, nos termos do Edital. Em seguida convocou os representantes das licitantes presentes para que no período de 30 minutos a contar de 14:30hs, efetuassem o respectivo credenciamento nos termos do item 6 do Edital, assinassem a lista de presença e entregassem as declarações tratadas no subitem 6.3 “a” e “b”, e em seguida os envelopes I e II, contendo os documentos elencados no citado Edital. Foi constatada a presença das seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
Consórcio ATP Engenharia Ltda, Ambiente Brasil e Pires Advogados.	35.467.604/2001-27	Alexandre Antônio Neves Falcão CPF: 511.888.054-87
STE Serv. Téc. de Engenharia	88.849.773/0001-98	Maria Gertrudes Rolim Vieira CPF: 122.429.263-49
JGP Consultoria e Participações	69.282.879/0001-08	Ruddy Garcez de Martinho Lins de Franco CPF: 315.069.828-67
Consórcio CONCREMAT/MRS	33.146.648/0001-20	Fábio Pereira da Silva CPF: 002.957.271-10
Consórcio Ecoplan/SKILL	92.930.643/0001-52	Ivan Mariante Junior CPF: 713.777.322-15
Brant Meio Ambiente Ltda	71.061.162/0001-88	Charles Alessandro Mendes de Castro CPF: 041.145.606-70

Às 15:01 hs, a Presidente da Comissão comunicou o encerramento da fase de credenciamento e procedeu com o início do certame. A Presidente da Comissão sugeriu aos Licitantes presentes que designassem um representante para dar vistas aos documentos dos Envelopes I e II, os licitantes se reuniram e, em comum

acordo, designaram o Sr<sup>a</sup> Maria Gertrudes Rolim Vieira, representante da empresa STE – Serviços Técnicos de Engenharia S/A, para tal procedimento.

Em seguida, a Sra. Presidente procedeu a abertura dos Envelopes I e II e passou-se a análise das Propostas de Preços e sua verificação consoante item 7.9.2 do Edital. No mesmo período foi feita a verificação da conformidade das propostas de preço, conferindo as rubricas em todas as folhas que as compõem. Às 15:25 hrs a Presidente suspendeu a sessão por 10 min. para deliberação da comissão, sendo que quando da abertura a mesma informou aos presentes que a licitante Brant Meio Ambiente Ltda apresentou sua proposta de preço e técnica sem a devida numeração, para o que foi solicitada a presença do representante para que procedesse a numeração das propostas. Além disso, a referida licitante apresentou em suas propostas cópias da documentação exigida e a Presidente da Comissão atestou a autenticidade dessas cópias relativamente às originais apresentadas pelo representante legal. Pelo que se constatou : (1) documento xerocopiado faltando uma parte, sendo ele o atestado de Capacitação Técnica com selo de controle nº 046778 emitido pela Ferrous e que está na pág.38. da proposta técnica, portanto o verso da pag.38. encontra-se em branco; (2) documento xerocopiado faltando uma parte, sendo ele o atestado de capacitação técnica vinculado à certidão nº 000966/13 (13/03/2013) emitido pela Ferrous e que está na pág. 42; e (3) documento xerocopiado faltando uma parte, sendo ele atestado de capacitação técnica vinculado à certidão nº 000963/13 (13/03/2013) emitido pela Ferrous e que está na pág. 47. Para esses itens, a Comissão solicitou o registro fotográfico dos referidos documentos que será anexado ao processo administrativo, e, deliberou que não seria aceita qualquer substituição de documentos. Salienta-se que o representante legal da Brant Meio Ambiente Ltda, Sr. Charles Alessandro Mendes de Castro, mostrou à Presidente da Comissão os documentos originais mencionados nos itens (1), (2) e (3). Verificou-se, ainda, quanto à proposta técnica da Brant Meio Ambiente Ltda, a não apresentação dos documentos originais: (1) CREA – MG do Sr. Markus Weber, à pág. 54; (2) CREA – MG da Sra. Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira, à pág. 55; (3) CREA-MG da Sra. Isabel Pires Mascarenhas Ribeiro de Oliveira, à pág. 57; e (4) CREA – MG do Sr. Robson José Peixoto, à pág. 58. Ressalta-se que o Sr. Charles Alessandro Mendes de Castro argumenta que tais documentos são públicos, de fácil acesso no sítio do CREA e que os originais encontram-se acostadas junto aos estudos ambientais protocolados no órgão ambiental competente.

Prosseguindo os trabalhos, a Sra. Presidente declarou que foi verificada a conformidade de todas as propostas de preços e divulgou os seguintes valores por ordem de abertura:

Posição de abertura	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1º	Consórcio Ecoplan/SKILL	R\$5.294.101,09
2º	STE Serv. Técnicos de Engenharia	R\$5.008.062,96
3º	Consórcio CONCREMAT/MRS	R\$5.976.057,44
4º	JGP Consultoria e Participações	R\$11.507.000,00
5º	Consórcio ATP Engenharia Ltda, Ambiente Brasil e Pires Advogados.	R\$30.178.563,77
6º	Brant Meio Ambiente Ltda	R\$4.558.988,82

Assim, foram relacionadas às propostas por ordem decrescente de vantajosidade, sendo que a cada uma delas foi atribuída à nota da proposta de preços, conforme as regras do Edital, ficando da seguinte forma a classificação:

LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
Brant Meio Ambiente Ltda	R\$4.558.988,82	100
STE Serv. Técnicos de Engenharia	R\$5.008.062,96	91,03
Consórcio Ecoplan/SKILL	R\$5.294.101,09	86,11
Consórcio CONCREMAT/MRS	R\$5.976.057,44	76,29
JGP Consultoria e Participações	R\$11.507.000,00	39,62
Consórcio ATP Engenharia Ltda, Ambiente Brasil e Pires Advogados.	R\$30.178.563,77	15,11

Em ato contínuo, a Sra. Presidente questionou se algum licitante pretende interpor recurso contra o conteúdo desta sessão, sendo respondido por todos os presentes que não pretendem interpô-lo. A Presidente da Comissão informou a conformidade dos documentos recebidos na sessão e informou que

aguardará o julgamento da proposta técnica para que seja conhecida a licitante melhor classificada. Finalmente, a Sra. Presidente esclareceu aos licitantes, nos termos do item 8.2.1 do Edital que os mesmos serão futuramente informados da data de julgamento da proposta técnica por meio da imprensa oficial e por informação postada no sitio eletrônico da EPL, vinculado ao edital em questão. Além disso, a Sra. Presidente informou aos licitantes que a solicitação de vistas do processo se iniciará a partir do dia 18 de março de 2013 às 09h00. A Presidente da Comissão procedeu a leitura desta Ata cuja conformidade foi concluída por todos, tendo sido aprovada e assinada em uma via.

Márcia Alves Brito  
Presidente

Julia Maria L  
Membro

[Assinatura]  
Membro

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
JGP Consultoria	Rudon Gargear	[Assinatura]
Brandt Meio Ambiente	Charles J. N. de Castro	[Assinatura]
STE-SERV. Tec. Iny <sup>o</sup>	MARIA GERTRUDESIC-VIANA	[Assinatura]
CONS. CONCREMAT x ma	Fabio Leonardo Silva	[Assinatura]
ECOPCAN/SKILL	IVAN MARIANO JUNIOR	[Assinatura]